==========

PORTARIA N° 1506/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). IRLANE COIMBRA DA SILVA,** servidor (a) **ELETIVO** no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	**N° CONTROLE**	**DESTINO:**
07 a 11/09/2021	*90*	*BELÉM*

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do 2° Workshop Amazônico De Direitos Humanos De Crianças E Adolescente.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9520-0, inscrição no CPF nº. 732.266.882-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021